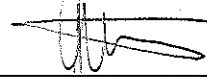


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF, localizado na BR-251, Km 07, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 003/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais à minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim, localizada no Distrito Federal. **PAUTA: 1** – recepção presencial de expositores e participantes; **2** - composição da mesa; **3** – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; **4** – apresentação técnica do assunto pela Adasa; **5** – pronunciamento dos participantes; **6** – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; O **Sr. Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa, O **Sr. Gustavo Carneiro**, Superintendente de Recursos Hídricos. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Apolinário**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderiam ser entregues até a data de 20/09/2024 pelo e-mail CP-003-2024@adasa.df.gov.br e passou a palavra à **Sra. Marla Amorim**, representante da Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, a **Sra. Marla**, em síntese, apresentou a análise técnica da minuta, percorrendo sobre os principais pontos da proposta, e fazendo o histórico da experiência anterior na região, sobre a alocação negociada de água, à formalização da proposta apresentada. A norma apresentada propõe instituir a Comissão de Acompanhamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim com representantes dos produtores rurais e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF e coordenada por um representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto. Continuou informando que, dentre outras atribuições, a comissão mobilizará os usuários, realizará as reuniões para o planejamento dos plantios irrigados das safras, planejar e autorizar o plantio antecipado das safras, propor as regras de alocação negociada de água. Ainda ficou definido os temas que deverão ser abordados nas reuniões de planejamento, estabeleceu-se o período de duração de cada safra. Informou que na proposta normativa a Adasa divulgará os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal (SIRH-DF), sendo estabelecidas as condições para requerimento de novas outorgas, alteração ou transferência das outorgas em vigor. Ficou estabelecido o prazo de 90 dias para a regularização dos usuários que utilizam recursos hídricos sem outorga e que, até o fim da análise dos pedidos regularização, outros pedidos de outorgas não serão analisados. Por fim informou que a Adasa se comprometerá a comunicar a todos os usuários impactados pela norma, a existência das regras do marco regulatório em até trinta dias. Finalizada a exposição, o Presidente da sessão passou a palavra para os presentes. Fazendo uso da palavra o **Sr. Roberto** iniciou a fala parabenizando a iniciativa de levar o debate até os produtores interessados, conduta recorrente desde o início da atuação da agência na região. Em continuação, contribuiu: 1) Anteriormente não havia comissão, mas sim uma assembleia em que participavam os interessados, ficando criada a comissão, deve ficar previsto quem seria nomeado, e a diferença entre a presidência e coordenação; 2) Que os membros precisam conhecer a realidade local; 3) Que a Coordenação da comissão ficasse a cargo da Emater, que conhece a todos e tem escritório na localidade; 4) Que os componentes da comissão devem ter isenção e credibilidade; 4) Que antes havia um órgão deliberativo (na prática) em que todos se comprometiam com o que era decidido na assembleia; 5) O que for deliberado nas reuniões não deve necessitar de ser submetido para o Comitê de Bacia; 5) Que as pessoas necessitam de local de escuta, pois cada agricultor tem suas peculiaridades, conforme a cultura que planta; 6) Que há a necessidade de ser estabelecido um quórum para as deliberações; 7) Informou sobre a dificuldade de se escolher representante dos agricultores; 8) Que as regras sejam

estabelecidas nas reuniões e não pelo Comitê; 9) Que as principais decisões devam ser tomadas pela assembleia, pois teria uma dinâmica melhor; 10) É necessário desfazer o conflito entre a reunião de apresentação da previsão do extrato hidrológico pela Adasa e as do Comitê, para o estabelecimento de regras sobre a alocação; 11) Entende que a reunião mais importante é a alocação de água e esta necessita da participação dos interessados, não podendo o comitê criar regras e após outra reunião com a Adasa, novas regras serem criadas, é necessário ponderar sobre a viabilidade dessa dinâmica; 12) É necessário estabelecer que os membros da comissão não tenham poder de veto; 13) No art. 6º, há a necessidade de ficar claro como será apresentado, pelos outorgados, o histórico de uso; 14) No art. 7º (§1º) é necessário definir qual será o equipamento que medirá a vazão, pois há um desconhecimento geral. Passou a fazer uso da Palavra a Sra. **Mariza**, 1) Requer que a coordenação ficasse com a Emater, pois os agricultores não têm tempo para fazer o bom trabalho que a empresa vem fazendo ao longo dos anos. Passou a fazer uso da Palavra o **Sr. Cláudio**, membro do Comitê de Bacia do Rio Preto: 1) Apresentou dúvidas sobre a característica do reservatório previsto no art. 7º para fins da expedição de novas outorgas. Passou a fazer uso da Palavra o **Sr. Alan Sense**: 1) Demonstrou preocupação sobre a descontinuidade com o que foi realizado pelos agricultores até o momento. Neste momento o Presidente da sessão passou a palavra ao Sr. Gustavo Carneiro para fazer esclarecimentos aos presentes, informou que todas as propostas e sugestões estão sendo gravados e que serão respondidas uma a uma, posteriormente, mas que é importante deixar claro a diferença sobre comissão de acompanhamento e comitê de bacia, a comissão de acompanhamento é o que já é feito como a assembleia dos produtores rurais. O Comitê de Bacia tem previsão legal na política nacional e distrital de recursos hídricos e tem por obrigação a solução dos conflitos de uso de recursos hídricos em primeira instância, por isto ele deve estar no marco regulatório. Feitos os esclarecimentos, o Presidente retornou à palavra aos presentes. Passou a fazer uso da Palavra o **Sr. Gilmar**, representante da Emater escritório Rio Preto que: 1) esclareceu que a empresa preside a reunião e que participa do comitê de bacias, sendo que ele, integrante da Emater, também é o presidente do Comitê de Bacia; 2) É necessário verificar a viabilidade de deixar o nome da Emater já na norma, ou deixar outra dinâmica para a composição da comissão; 3) Que a comissão possa eleger a cada reunião seu coordenador, para evitar que a ausência do coordenador impeça os trabalhos. Passou a fazer uso da palavra o **Sr. Alan**: 1) É necessário deixar claro sobre a possibilidade de se fazer o represamento da água em reservatórios; 2) Que os reservatórios possam ser cheios fora do período de chuvas, com base na disponibilidade da água no rio. Passou a fazer uso da palavra o **Sr. Gabriel**: 1) Necessidade de especificar qual seria o período de seca prevista na norma. Passou a fazer uso da palavra, novamente, o **Sr. Cláudio**: 1) Sugere incluir norma sobre a possibilidade de se fazer a captação subterrânea para ser colocada em reservação. Passou a fazer uso da palavra o **Sr. Roberto**: 1) Sugeriu que as regressões apresentadas pela Adasa à comissão sejam realizadas ano a ano, em simulações, evitando a média histórica, pois a cada ano, será melhor percebida a variação de chuvas que ocorre. Com o fim da apresentação e contribuições, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (ap-003-2024@adasa.df.gov.br até 20/09/2024) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sabato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente da Superintendência de Recursos Hídricos.


Apolinário Rebelo
Diretor
Presidente da Sessão
Gustavo Carneiro
Superintendente de Recursos Hídricos